DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 07

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, conforme ato de **Homologação do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 09/2025,** realizado através do Decreto nº 4.802, de 17/06/2025, convoca os candidatos abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento das vagas de **Motoristas**, divulgada no Edital de Chamamento Público, autorizadas a serem preenchidas, através da homologação do Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, exarado no Processo administrativo nº 2.498/2025, e resultante do término de contrato de 02 (dois) motoristas contratados temporariamente pelo Processo Seletivo Amplamente Simplificado – Edital nº 03/2025, conforme expresso no Ofício nº 087/2025, advindo do Departamento Municipal de Transportes. A respectiva contratação será para atendimento das necessidades temporárias de excepcional interesse da rede pública municipal de saúde, nos termos da **Lei Complementar nº 3.472, de 30 de dezembro de 2021**, e, com fundamento no **artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal**.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME DO CANDIDATO
11º	16	VALMIR MOREIRA DOS SANTOS
12º	29	ROSICLER DE CÁSSIA ALBERGUINI FURTADO

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190 - Centro, munidos de todos os documentos descritos no Edital de Chamamento Público do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 09/2025, bem como, os demais que o referido Departamento entender necessários, entre **os dias 11 e 12 de novembro de 2025, das 9h às 12h e das 13h às 17 h,** para manifestarem interesse no preenchimento das vagas, para posterior registro funcional e contratação pelo prazo inicial de 180 (cento e oitenta) dias, com previsão de prorrogação por até mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do instrumento contratual, ou ainda, até que se conclua a realização de concurso público, onde as contratações deverão ser cessadas.

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, será considerado como desistência. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceita manifestação por intermédio de procuração.

Conforme dispõe o item 5.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 09/2025, fica impedido da contratação temporária o candidato que:

a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior;

b) apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação;

c) não gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial;

d) tiver sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, ou demitido por ato de improbidade “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

e) possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;

f) aposentados por invalidez ou possuírem idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais), ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, da Constituição Federal, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Suprema Carta;

g) tiver perdido o cargo ou ter sido demitido de cargo público ou dispensado por justa causa de emprego da administração pública Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sanção determinada por regular processo administrativo disciplinar ou sentença transitada em julgado;

h) registrar antecedentes civis ou criminais contra a Administração Pública;

i) ter sido condenado, com trânsito em julgado, por furto, roubo, latrocínio, estupro, abuso de confiança, falência fraudulenta, falsidade cometida contra a Administração Pública ou Defesa Nacional, por ato de improbidade administrativa ou prejuízo ao erário público ou pelo cometimento de qualquer das tipificações penais constantes do Título XI (Dos Crimes contra a Administração Pública) do Código Penal Brasileiro.

Lista de Espera

Em caso de não atendimento da convocação ou de desistência de candidato acima convocado, como cadastro reserva, fica o candidato abaixo relacionado convocado para comparecer entre **os dias 13 e 14 de novembro de 2025,** nos mesmos horários e local indicado anteriormente, munido de todos os documentos solicitados no Edital de Chamamento Público, para manifestar interesse na contratação, nos casos previstos na presente convocação (não atendimento ou desistência de candidato acima convocado).

Caso não ocorra desistência ou falta, o candidato abaixo relacionado será convocado para futura contratação temporária, se houver interesse da Municipalidade.

CANDIDATO CONVOCADO:

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME DO CANDIDATO
13º	17	DIEGO JULIO LOURENÇO

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no Placar do Paço Municipal e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba (SP), 07 de novembro de 2025.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 74 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – ***Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*****,** conforme ato de **Homologação do Concurso Público nº 01/2022**, realizado através dos *Decretos nº 4.231, de 10/10/2022 e 4.235, de 21/10/2022*; como também com sua vigência prorrogada pelo *Decreto nº 4.653, de 04/10/2024*, e alterações dadas pelo *Decreto nº 4.717, de 20/01/2025; e*

Considerando que o Concurso Público nº 01/2022 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item 1.1 do Capítulo I do Edital de Abertura das Inscrições, que o concurso tem a finalidade de prover cargos vagos, os que vagarem ou forem criados ou formação de cadastro de reserva no período de validade do concurso;

Considerando, que o **Edital de Convocações nº 73**, em atenção ao expresso no Ofício nº 110/2025 SMMA, emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que solicita as contratações de 02 (dois) Agentes de Sepultamento, para composição do quadro de pessoal da referida Secretaria, neste emprego público, para que possa atender as demandas existentes e a manutenção da eficiência dos serviços públicos prestados, em que as vagas foram autorizadas a serem preenchidas através do **Decreto nº 4.862 de 07/10/2025**, e que os candidatos convocados inscritos sob os nº 0410060 e 0413500, desistiram expressamente da nomeação ao referido emprego público e que o candidato inscrito sob o nº 0410783, que estava como lista de espera, também manifestou-se pela desistência à nomeação;

Considerando, o memorando datado de 21/10/2025 e protocolado sob o nº 4.157/2025, advindo do Centro de Especialidades Odontológicas, da Secretaria Municipal da Saúde, que solicita a contratação de 01 (um) Cirurgião Dentista, para recomposição do quadro de pessoal da referida Secretaria, neste emprego público, em virtude de pedido de exoneração de servidor;

Considerando, o Ofício nº SDS 138/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que solicita a contratação de uma Cozinheira, para recomposição do quadro de pessoal da referida Secretaria, neste emprego público, em virtude de pedido de exoneração de servidora;

Considerando, o expresso no Ofício nº 081/2025, advindo da Secretaria Municipal da Saúde, que solicita a contratação de 01 (um) Agente de Combate às Endemias, para recomposição do quadro de pessoal da referida Secretaria, neste emprego público, em virtude de pedido de exoneração de servidora;

Considerando, que o Ofício nº 182/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, requer a contratação de 01 (um) Engenheiro Civil, para composição do quadro de pessoal da referida Secretaria, neste emprego público, com o objetivo de atender a demanda existente e a manutenção da eficiência dos serviços prestados;

Considerando o disposto nos Decretos nº 4.862 de 07/10/2025; nº 4.869 de 29/10/2025 e nº 4.873 de 04/11/2025, que promovem o aumento de vagas no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para serem preenchidas através do Concurso Público nº 001/2022; e

Considerando, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidatos aprovados para preenchimento dos empregos públicos constantes do presente Edital de Convocação ...

***RESOLVE*:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento dos empregos públicos, divulgados no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022, autorizados a serem preenchidos através dos Decretos expressos acima, e em observância aos considerandos, citados anteriormente.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, das 09 h às 12 h e das 13 h às 17 h , em até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação pessoal, carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) ou Telegrama, a critério da Administração, remetida ao endereço fornecido pelo candidato no ato de inscrição, para manifestarem interesse no preenchimento das vagas, para nomeação e registro funcional.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Emprego Público – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
7 º	LUIS FERNANDO DA SILVA	0409367

Emprego Público – AGENTE DE SEPULTAMENTO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
9 º	ANDERSON HENRIQUE DOS SANTOS	0413361

10 º	JADERSON WILLIAN DOS SANTOS RODRIGUES	0409765

Emprego Público – CIRURGIÃO DENTISTA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
7 º	JOÃO PAULO MARTINS DE OLIVEIRA	0408791

Emprego Público – COZINHEIRA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
4 º	ANDRÉA APARECIDA PRADO DA SILVA	0413522

Emprego Público – ENGENHEIRO CIVIL

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
8 º	MATHEUS PULZI	0409529

Após manifestação de interesse à vaga, os candidatos terão 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessário, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse no período designado acima, de até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceita manifestação por intermédio de procuração.

LISTA DE ESPERA

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência de candidato acima convocado, como cadastro reserva, ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados para comparecerem, após recebimento da convocação, no mesmo prazo e condições acima descritos, para manifestarem interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos abaixo relacionados serão convocados para futura contratação, se houver interesse da Municipalidade.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Emprego Público – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
8 º	BIANCA CAROLINE PIRES DE QUEIROZ	0410518

Emprego Público – AGENTE DE SEPULTAMENTO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
11 º	DEBORAH VIRGINIA SILVA	0410762
12 º	SIMONE APARECIDA DE COSTA AMORIM	0417125

Emprego Público – CIRURGIÃO DENTISTA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
8 º	MARCOS HENRIQUE DE PAULA FERREIRA	0412407

Emprego Público – COZINHEIRA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
5 º	LEANDRO VIANA CARVALHO	0408068

Emprego Público – ENGENHEIRO CIVIL

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
9 º	TIAGO HENRIQUE PAULINO	0408735

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php, na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 07 de novembro de 2025.

Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito do Município de Guariba

.....